



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 615/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 03 de setembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 388/2025/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 138/2025**, formulado pelo Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** protocolado nesta Prefeitura sob o n.º **10.201/2025**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, onde o Gerente de Divisão de Administração Materiais e Suprimentos exarou parecer acerca da matéria, disponível no link abaixo devido os anexos serem de tamanho superior ao permitido pelo SAPL. O Ofício de resposta nº 615/2025 será enviado através desse Sistema como parte da resposta para conhecimento e leitura em plenário.

https://drive.google.com/drive/folders/1jpGdA1C4_mANf8IS2p-6Cd2Gdhfuan32?usp=sharing

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

10207/25

REQUERIMENTO Nº 138/2025

“Requer relação detalhada das compras realizadas por dispensa de licitação de janeiro de 2023 a junho de 2025, cópias das notas e justificativas técnicas para cada dispensa.”

Andradas, 08 de julho de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

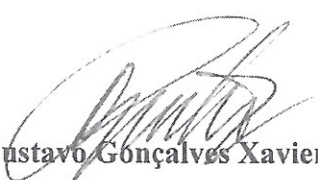
Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Controladoria Interna do Município, requerendo que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Relação de talhada das compras realizadas por dispensa de licitação no período de janeiro de 2023 a junho de 2025;
2. Cópia das respectivas notas fiscais e justificativas técnicas para cada dispensa. A análise das compras diretas é essencial para o controle dos gastos públicos e a verificação do cumprimento dos critérios legais para a dispensa de licitação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Segundo o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XIV, o Prefeito Municipal deve prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada...”. Nestes termos REQUER urgência na prestação de tais informações.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 089/2025

Assunto: Encaminhamento de informações – Requerimento nº 138/2025 – Câmara Municipal.

Andradas, 02 de setembro de 2025.

À Senhora

Renata Martins Couto Lorena.

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Andradas/MG

Senhora Secretária,

Em atenção ao Processo Administrativo nº 10201/2025, encaminhado por Vossa Senhoria a esta Divisão, e considerando o teor do Requerimento nº 138/2025 da Câmara Municipal de Andradas, informo que, conforme solicitado, segue anexa a relação detalhada de todas as compras realizadas por dispensa de licitação, no período de janeiro de 2023 a junho de 2025, realizadas com fundamento no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (que disciplina as hipóteses de contratação por dispensa de licitação).

Para fins de transparência e integral atendimento ao requerido, encaminham-se ainda todos os processos devidamente digitalizados na íntegra, contendo as respectivas justificativas técnicas, bem como os empenhos e notas fiscais correspondentes.

Assim, coloco o presente expediente à disposição para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDINEI DONIZETI FRIZO JUNIOR

Data: 02/09/2025 18:18:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudinei Donizeti Frizo Junior

Gerente da Divisão de Administração Materiais e Suprimentos

Prefeitura Municipal de Andradas